



## DESPACHO

Determino que sejam juntados ao processo legislativo os documentos que instruíram o Projeto de Lei Complementar nº 06/2025, após, encaminhe-se a proposição para o setor Contábil, visando análise financeira do respectivo projeto e parecer pela Assessoria da Câmara Municipal e emissão de parecer.

Após, retorne a proposição ao gabinete da relatoria para análise e emissão de parecer quanto a sua Constitucionalidade e Legalidade.

Bom Despacho, 30 de setembro de 2025.

Vereador Eltinho  
Relator